



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 324/2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de fevereiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.002363/2024-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 17/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) com a empresa Construtora Porto S/A, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Gestor Titular: Marcela Rocha Tortureli de Sá - SIAPE: 2995440;
- II. Gestor Suplente: Carlos Eduardo Soares Anjo - SIAPE: 3402537;
- III. Fiscal Titular: Gabriel Chagas Seixas - SIAPE: 2995580;
- IV. Fiscal Suplente: Aldembar Andrade Sarmento - SIAPE: 1881962;
- V. Fiscal Administrativo Titular: Magno Trajano Nascimento - SIAPE: 1825971;
- VI. Fiscal Administrativo Suplente: Fábio Tavares Rodrigues Silva - SIAPE: 1583090;
- VII. Fiscal Setorial Titular - Campus Duque de Caxias: Felipe Almeida de Castro - SIAPE: 2265728;
- VIII. Fiscal Setorial Suplente - Campus Duque de Caxias: Thiago Luis Santos Silva - SIAPE: 2868136;
- IX. Fiscal Setorial Titular - Campus Engenheiro Paulo de Frontin: Daniel Clarismundo Borges - SIAPE: 1552022;
- X. Fiscal Setorial Suplente - Campus Engenheiro Paulo de Frontin: Ricardo Esteves Kneipp - SIAPE: 1863816;
- XI. Fiscal Setorial Titular - Campus Realengo: Danilo Andrade Motta de Souza - SIAPE: 2.078.892; e
- XII. Fiscal Setorial Suplente - Campus Realengo: Mayra de Aquino Ramos - SIAPE: 1340940 e 2340940 (original) - Ela veio da CBTU.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 17:33)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.002363/2024-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 324, ano: 2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: 25/02/2025 e o código de verificação: **a34c06d0cd**